

ANO 2025				
COMARCA de LISBOA				
JUÍZO LOCAL CRIMINAL DO BARREIRO				Categorização: JLCR3
Análise da realidade do JUÍZO	Meios previstos	Recursos humanos	Recursos materiais e tecnológicos	Instalações e outros
	Meios existentes	2 Escrivães de Direito; 6 Escrivães Adjuntos; 6 Escrivães Auxiliares	Secretaria, salas de audiências e gabinetes com acesso à rede eletrónica e equipamentos eletrónicos; sala de audiências com equipamento de registo de audio, equipamentos audio visuais de comunicação à distância e televisor de grande dimensão.	Um espaço de secretaria, salas de audiências e gabinetes, com condições idóneas ao desempenho de funções; proceder à substituição/reparação dos elevadores inoperacionais.
	Dados estatísticos	De estatística oficial	De estatística de secretaria	De entradas/findos
	Constrangimentos	1930	4540	Entrados: 1867; Findos: 1966
		Avultado número de processos entrados, por comparação com os outros juízos locais criminais da Comarca; o quadro de funcionários mostra-se deficitário face ao número de diligências realizadas semanalmente, com sucessivas situações de baixas médicas.		

COMARCA de LISBOA		
JUÍZO LOCAL CRIMINAL DO BARREIRO		Categorização: JLCR3
Objetivos Quantitativos	Ex: Dilação de marcação de diligências / Prazos ou metas na prática de atos / Evolução da pendência / Outros	
	OBJETIVOS (resultados a obter)	INDICADORES DE MEDIDA (como avaliar o cumprimento do objetivo)
Objetivos Qualitativos	<p>Não aumento da pendência; fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em nove meses, e um ano nos processos que aguardam cumprimento de carta rogatória.</p>	Monitorização quadrienal.
	<p>Ex: Priorização / Simplificação de atos / Desmaterialização / Escrita clara e objetiva / Controlo de prescrições / Outros</p>	<p>INDICADORES DE MEDIDA (modo de avaliar o cumprimento do objetivo)</p>
	<p>Priorização dos processos mais antigos; redução do número de prescrições do procedimento ou da penaredução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria; redução da materialização dos processos.</p>	Monitorização quadrienal.

COMARCA de LISBOA		
JUÍZO LOCAL CRIMINAL DO BARREIRO		Categorização: JLCR3
Objetivos estabelecidos Motivação e Recursos	Situações a alterar	Climatização eficaz das instalações.
	Meios a afetar	Reforço do quadro de funcionários previsto, com pelo menos um Escrivão Adjunto; afetação de ecrãs de trabalho adequados às necessidades de manuseamento do processo eletrónico; novos computadores de trabalho dos magistrados e funcionários.
OBSERVAÇÕES		
Mostra-se necessário dar continuidade à medida de gestão em vigor (um juiz auxiliar deslocalizado no Palácio de Justiça da Moita - deliberação tomada pelo CSM "PROC 2023/AV/0015"). Fixar como meta, para a prática de actos das Unidades Orgânicas, que a data mais antiga no Módulo de Análise das Actividades por regularizar tenha uma dilação máxima de 30 dias.		